

ORDEM DE SERVIÇO N. 53/2022/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de buffet (almoço), no estilo self service, com fornecimento de alimentos e complementos, conforme especificações e cláusulas constantes no Termo de Referência (0449013) e seu anexo (0449014) .
Processo n. 005644/2022
Origem: Contratação Direta n. 40/2022/DPL (0450526) com fundamento no art. 24 II, Lei Federal 8.666/93.
Nota de Empenho: 2022NE001205 (0452705).
Instrumento Vinculante: CARTA-CONTRATO N. 30/2022/TCE-RO (0453182).

DADOS DA CONTRATADA

Proponente: GILSON FERREIRA SA SILVA 19201877234

CPF/CNPJ: 11.706.803/0001.82

Endereço: Rua União n. 3820, Bairro Socialista, CEP n. 76.829-090, cidade de Porto Velho - RO

E-mail: gilsonferreira.gigi@gmail.com

Telefone: 69 9 99236-4914

OBJETO:

Item	Descrição	Resumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REFEIÇÃO, ALMOÇO, JANTAR	Fornecimento de refeições para o almoço, estando incluso bebidas não alcoólicas (água, suco e refrigerantes), conforme condições e detalhamento do Termo de Referência.	UNIDADE	110	R\$ 53,00	R\$ 5.830,00
Total						R\$ 5.830,00

Valor Global: R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por

--

	Nome Servidor:	Matrícula:	Telefone:	E-mail institucional:
Fiscal	Denise Costa de Castro	512	3609-6246	512@tce.ro.gov.br
Suplente	Sânderson Queiroz Veiga	386	3609-6246	386@tce.ro.gov.br

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO:

As refeições deverão ser servidas no dia **26.09.2022**, com antecedência do horário marcado para início do período do almoço (**12h30**).

A prestação dos serviços está restrita às instalações do SESC Campestre, situado na Rodovia BR-364 KM 12, Porto Velho/RO.

As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Termo de Referência, Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 23/09/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0453242** e o código CRC **3C6732D9**.